



**Coren<sup>RO</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia

**PORTARIA COREN-RO N° 279 DE 09 DE JUNHO DE 2021**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei n° 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen n°. 002, de 06 de janeiro de 2021;

**Considerando** a Portaria Coren-RO N°267/2021;

**Considerando** a Portaria Coren-RO N°268/2021;

**Considerando** o Processo Administrativo Coren-RO N°257/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Suprimento de Fundos N° 002/2021, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) ao Empregado Público em Comissão **Adir Oliveira dos Santos**, Assessor Especial da Presidência, CPF N°584.879.132-53, para atender despesas de pronto pagamento no âmbito do Coren-RO, com período de aplicação no ano de 2021.

**Art. 2º**- O responsável constante no artigo anterior deverá adequar-se às orientações contidas nas Normas Legais Disciplinadoras do Suprimento de Fundos.

**Art. 3º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Coren-RO N°084/2021. Independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial.

**Art. 4º** - Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 09 de junho de 2021.

**MANOEL CARLOS NERI DA SILVA**  
**COREN-RO N° 63592**  
**Presidente do Coren-RO**